



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 30, DE 22 DE JULHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO DE AUXILIAR DE ELETRICISTA –
PROJETO MULHERES DE ENERGIA**

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão de Auxiliar de Eletricista vinculado ao projeto Mulheres de Energia do Programa Mulheres do IFSP, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos
Auxiliar de Eletricista	Mulheres com idade entre 16 e 40 anos, em situação de vulnerabilidade social e que residam no território do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Águas Claras.

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Auxiliar de Eletricista	4 meses	160 horas

1.3 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas entre os dias 22/07/2019 e 25/07/2019 no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Águas Claras, localizado à Rua Benedito Luis Afonso, nº 180, Jardim Águas Claras, Bragança Paulista, SP.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada após avaliação de perfil socioeconômico (a partir do Sistema Único de Assistência Social – SUAS) e entrevistas, ambos os processos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Águas Claras, conforme pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamadas em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Bragança Paulista do IFSP, bem como pelo seu parceiro, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Águas Claras, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://bra.ifsp.edu.br/> no dia 31/07/2019.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As candidatas selecionadas deverão comparecer no câmpus Bragança Paulista do IFSP quando convocadas para efetuar matrícula no curso e a participação no Projeto Mulheres de Energia – Programa Mulheres do IFSP.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso será definido pelo Câmpus Bragança Paulista do IFSP e amplamente divulgado entre as candidatas selecionadas, com o apoio do CRAS Águas Claras.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e que participar de todas as demais ações previstas no Projeto Mulheres de Energia.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em nenhuma hipótese a candidata inscrita poderá participar apenas do curso FIC, uma vez que a oferta e participação no mesmo está condicionada à execução e participação do Projeto Mulheres de Energia do Programa Mulheres do IFSP.

8.2 A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.3 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação do Projeto do Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

(assinado no original)
João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP – Campus Bragança Paulista